

**PORTARIA N° 006/2026**

A Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Rio Paranaíba - IPSEM, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.114 de 27 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, à servidora, Sra. **EDRIANE DE FÁTIMA GALVÃO DORNELA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.276-20, matrícula nº 364, no cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental, Nível VII, Grau 001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba, 09 de fevereiro de 2026.

Maria Helena Mendes Rodrigues  
Superintendente do IPSEM

**Publicação**

Certifico para os fins da comprovação que este(a) PORTARIA foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 09/02/2026

Ass. Servidor e Matrícula